

# ARNEIROZ



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01108.01

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, através do Agente de Contratação, neste ato representado pelo(a), o(a) Sr(a). FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA, vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, ATRAVÉS DE IMAGENS E DADOS COLETADOS POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.

### FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros **serviços** e compras; (grifo nosso).

Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024:

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.

Inciso II do caput do art. 75: R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

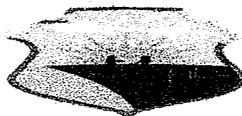
### DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA E NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO, ATRAVÉS DE IMAGENS E DADOS COLETADOS POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. A aquisição de equipamentos e contratação de serviço especializado em videomonitoramento se faz necessária para garantir a segurança e a proteção da população do município de Arneiroz/CE. Com a instalação de câmeras de segurança nas ruas, será possível monitorar e coletar imagens e dados em tempo real, auxiliando na prevenção e identificação de possíveis crimes e ocorrências, bem como na rápida resposta das autoridades competentes em situações de emergência.

Além disso, a manutenção preventiva e corretiva do sistema de videomonitoramento garantirá a eficiência e a continuidade do serviço, evitando possíveis falhas e interrupções que poderiam comprometer a segurança da população. Com profissionais especializados responsáveis pela configuração e manutenção das câmeras, será possível assegurar a qualidade e a eficácia do sistema, contribuindo para a tranquilidade e o bem-estar dos cidadãos de Arneiroz.

CPNJ: 06.748.297/0001-54

PRAÇA JOAQUIM FELIPE 15, CENTRO, ARNEIROZ - CEARÁ  
CEP: 63.670-000 FONE: (88) 3419-1020



# ARNEIROZ



A contratação de fornecimento dos equipamentos e prestação do serviço no mesmo processo assegura que ambos os componentes sejam totalmente compatíveis e integrados, garante-se que qualquer problema ou defeito identificado possa ser rapidamente solucionado, uma vez que a responsabilidade será unificada, pode resultar em economia de escala e melhor negociação de preços e facilita o processo de gestão e monitoramento do contrato, permitindo um acompanhamento mais próximo e eficaz.

Em razão montante exíguo da aquisição dos produtos / serviços é de **R\$ 30.550,00** (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), abaixo de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), limite estabelecido no artigo 75, inc. II, da Lei Federal 14.133/2021 e atualizada via decreto nº Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, justifica-se a contratação direta através de dispensa de licitação, uma vez que não há obrigatoriedade de realização de certame licitatório.

### **DAS COTAÇÕES DE PREÇOS**

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações preços devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados no mercado, entre empresas do mesmo ramo de atividade, foi realizado cotações de preço em sistema de cotações de preços com empresas do ramo comercial, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e utilizando-se como base legal a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de Julho de 2021.

Assim, diante das cotações de preços, adjuntas ao referido processo, restou comprovado que o menor valor, dos produtos / serviços especificados no termo de referência, praticado no mercado é de **R\$ 43.585,58** (quarenta e três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

Foi apresentada estimativa de despesa, obtida cotações comercial e comparativo com os valores de empresas que estão ofertando o mesmo tema do curso, objeto dessa contratação, com os itens e unidades de medidas devidamente especificados, atendendo ao preceito do artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021.

### **DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epígrafe.

### **DA COMPATIBILIDADE DE PREVISÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

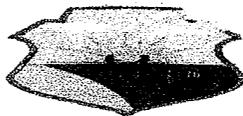
Foi demonstrado, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta dispensa de licitação, conforme Dotação Orçamentária e Elemento de Despesa(s) abaixo:

**Dotação(oes) Orçamentaria(s):** 04.122.0037.2.005.0000

**Elemento(s) de Despesa(s):** 3.3.90.30.00

**Fonte de Recurso:** 1.500.0000.00

### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO**



# ARNEIROZ



Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a fábrica potenciais fornecedores dentro do ramo de atividades dos serviços pretendidos, e, conforme previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pelo decreto Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, publicamos o aviso com este objeto no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (DOM)**, na data de **17 de janeiro de 2025**, e posteriormente no **dia 20 de janeiro de 2025 no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE** para que outros possíveis interessados pudessem, se assim entendessem, apresentar suas propostas, no prazo de 04 (quatro) dias úteis, a contar da data posterior da circulação das publicações. Na qual, decorrido o prazo, foi recebido 01 (uma) proposta(s) de preços via e-mail ou no endereço na Prefeitura indicado no Aviso de Publicação. Foi(ram) apreciado(as) a(s) proposta(s) inicialmente coletada e, dentre elas, conciliando a questão da oferta do melhor preço tendo a Empresa **ANTONIA FERNANDA ALVES BEZERRA 03559247306**, CNPJ nº 40.801.478/0001-35, situado na Rua Monsenhor Odorico, 56, Centro, Arneiroz/CE, representada por seu sócio administrador, o(a) Sr(a). **ANTONIA FERNANDA ALVES BEZERRA**, portador do CPF nº 035.592.473-06, apresentado o menor preço por lote no montante de **R\$ 30.550,00** (trinta mil e quinhentos e cinquenta reais), bem como toda documentação pertinente, que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de **habilitação jurídica, regularidade fiscal, social, trabalhista, técnica e econômico-financeira**, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 de 01 de Abril de 2021.

### **PARECER TÉCNICO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há, impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da dispensa.

Arneiroz/CE, 27 de janeiro de 2025

**FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA**

Agente de Contratação